



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL 006/2016 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA Eseba/UFU**

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas **as inscrições para a seleção de dois bolsistas para a Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU**. A referida seleção integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução nº 08/2010, do Conselho de Graduação, **com vigência de 10 meses, no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. Valor mensal da bolsa de R\$400,00, para atuação junto a Direção do Colégio de Aplicação ESEBA UFU (CAp ESBA UFU) e suas respectivas áreas específicas:**

1. **Dois bolsistas**, dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS**

- Dar continuidade à construção do Projeto Político Pedagógico do Colégio de Aplicação ESEBA UFU, subsidiando a comissão responsável por sua elaboração e implementação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



- Promover estudos sistemáticos e debates entre o corpo docente, de técnicos, discentes e de pais que colocam em pauta a premissa da construção de um Projeto Pedagógico pelo viés democrático e participativo;
- Formar estudantes matriculados nos cursos de licenciatura no que diz respeito a administração de espaços escolares;
- Preparar e acompanhar as reuniões da comissão interna PPP CAp ESEBA UFU;
- Elaborar instrumentos de registros;
- Desenvolver habilidades e competências necessárias para o trabalho em equipe;
- Organizar o acervo da comissão interna PPP CAp ESEBA UFU;
- Vivenciar a administração e a gestão de escolas de ensino básico.

## **2. DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA DO PROJETO**

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia de modo que o fim do projeto não ultrapasse a data da conclusão dos cursos;
- 2.2. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de auxílio (alimentação, moradia, transporte etc.);
- 2.3. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição, excetuados os alunos inscritos no Subprograma Cursos Noturnos;
- 2.4. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



### **3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1. Participar integralmente das atividades do projeto, tais como: promover estudos sistemáticos e debates entre o corpo docente, técnicos, discentes e pais;
- 3.2. Analisar criticamente a administração de espaços escolares;
- 3.3. Preparar e acompanhar reuniões da comissão interna PPP do CAP ESEBA UFU;
- 3.4. Elaborar instrumentos de registros;
- 3.5. Desenvolver habilidades e competências necessárias para o trabalho em equipe;
- 3.6. Organizar o acervo da comissão interna PPP CAP ESEBA UFU;
- 3.7. Vivenciar a administração e a gestão de escolas de ensino básico;
- 3.8. Desenvolvimento ações garantindo a produção de relatórios;
- 3.9. 3.6. Produzir trabalhos (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos) para socialização dos resultados do Programa de Bolsas de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- 3.10. Participar da Semana Acadêmica da UFU e/ou outros eventos científicos internos ou externos à UFU.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada por meio do envio de breve currículo no corpo do e-mail, contendo nome completo, endereço completo, telefones para contato, curso, período que está cursando, turno, informações sobre participação em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



eventos, cursos realizados e experiências profissionais, para o e-mail abaixo, de acordo com o projeto de interesse:

<b>EMAIL</b>	<b>CURSO</b>	<b>PROFESSORAS ORIENTADORAS</b>
<a href="mailto:alsabino@gmail.com">alsabino@gmail.com</a>	Licenciatura	<b>André Luiz Sabino</b>

As inscrições deverão acontecer entre os dias **31 de agosto de 2016 e 04/09/2016, até as 18h00**. O candidato receberá, até as **12h00 do 05 de setembro de 2016**, confirmação de sua inscrição.

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas será coordenada pelo Professor André Luiz Sabino, orientador do projeto e constará de uma entrevista que ocorrerá no dia **06 de setembro de 2016 a partir das 14h00**, no CAp ESEBA UFU, localizado à Rua Adutora São Pedro, nº 40. Na portaria os candidatos seguirão para a sala da Direção do CAp ESEBA UFU, localizada no terceiro andar, para as entrevistas com as(os) orientadoras(os) do projeto de interesse do candidato. No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos pessoais, comprovante de matrícula e currículo.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado até o dia **06 de setembro de 2016 a partir das 16h00** na página da Escola de Educação Básica da UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS  
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE  
SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS



(<http://www.eseba.ufu.br>). **Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso até as 12h00 do dia 9 de setembro de 2016, junto ao Professor Orientador André Luiz Sabino, na Escola de Educação Básica.**

**André Luiz Sabino**  
Diretor da Eseba/UFU